



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.**

I - CONTRATANTES: "**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pelo **Sr. Wellington de Mattos Santussi** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União, e a empresa **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Av. Iguatemi n.º 345, Centro, Naviraí/MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.813.685/0001-71 e Inscrição Estadual n.º 28.332.043-5, representado pelo **Sr. Fabio Chagas da Silva**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 899.435.111-68 e RG n.º 1011867 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Alameda das Esmeraldas n.º 379, Bairro Green Ville, município de Naviraí/MS, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa contratada, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata de Registro de Preços original, como se nela estivesse contido – **Processo nº 260/2018 – Pregão Presencial nº 143/2018.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da denominação social da Empresa, constante no Preâmbulo bem como no anexo I da Ata de Registro de Preços n. 087/2018, de acordo com o Parecer Jurídico.

### **“PREÂMBULO”**

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Avenida Iguatemi n.º. 22, inscrito no CGC/MF sob o n.º 13.629.987/0001-50, neste ato representado pelo **Sr. Wellington de Mattos Santussi** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º. 143/2018, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA - CNPJ 06.813.685/0001-71** e **MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI CNPJ 27.330.244/0001-99** atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**“ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 087/2018”**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 087/2018 , celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 143/2018 – Processo nº. 260/2018.

Nome da Empresa: **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 05 de novembro de 2018.

**WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 065/18  
Contratante

**FABIO CHAGAS DA SILVA**  
CPF 899.435.111-68  
Contratado

**Testemunhas:**

**EMERSON RODRIGO J. DA SILVA**  
CPF 403.240.588-37

**SUELI BARBOSA S. VERISSIMO**  
CPF 698.813.161-20